



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF.Nº 289/202

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL CAMPOS  
BORGES/RS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Exmo. Sr. Volmir Toledo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Campos Borges – RS.

<b>RECEBIDO</b>	
Dia: <u>21 / 09 / 2022</u>	
	
Câmara Municipal de Vereadores Campos Borges - RS	

**Assunto:** RETIRADA PROJETO DE LEI 038/2022

**Senhor Presidentel**

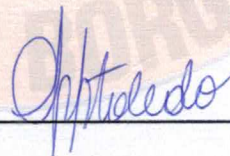
Honra-nos cumprimenta-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando, pedido de retirada do Projeto de Lei nº 038/2022 de 15 de setembro de 2022, o qual, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme determina o Art. 108 § 11 do Regimento Interno, o autor pode mediante indicação escrita ao presidente da Câmara Municipal solicitar a retirada de proposição, até o encerramento da discussão.

*“§ 11 Ao autor caberá o direito de retirada de proposição, mediante indicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, até o encerramento da discussão, na Ordem do Dia de Sessão Plenária”*

Por fim, solicitamos, nos termos do Art. 108 § 11 do regimento interno a retirada do projeto de Lei 038/2022.

Sendo o tocante para o momento, cordiais saudações.



**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

**Prefeita Municipal de Campos Borges/RS**  
*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

